



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 9 de março de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 39/2026

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei nº 220/2026, que modifica o caput e o parágrafo único do art. 4º, do Projeto de Lei nº 220/2025, que institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Manifestação de Membro

Ação Realizada: Voto com o relator

Descrição:

Acompanho o parecer emitido pelo Nobre Relator.

Próxima Fase: Aguardar manifestação dos Membros

Tramitado por: Bruno Henrique Da Silva

Vereador

Assinado por: Bruno Henrique Da Silva



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003500390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003500390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.